

PORTARIA Nº 048, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

*designar banca examinadora para
exame de suficiência da disciplina
Direito Constitucional II*

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes Silvia Helena Rigatto e Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, sob a presidência da primeira, para compor a banca de Exame de Suficiência da seguinte discente:

| Nome | Matrícula | Curso |
|----------------------------|-----------|---------|
| Marianna de Souza Carvalho | 201320907 | Direito |

Art. 2º - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando os conhecimentos teóricos e as habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora. (Alteração estabelecida pela Portaria do Reitor, Nº 421, de 17 de julho de 2009, referendada pela Resolução CEPE Nº 19, de 19 de agosto de 2009).

Art. 3º - Caberá a banca examinadora estabelecer data, horário e local da realização da avaliação, assim como, informar à Secretaria da Chefia o resultado do Exame de Suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 09/11/18, impreterivelmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Isabela Dias Neves

Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras


Isabela Dias Neves

Chefe do Departamento de Direito